



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº /2024

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência.

“INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE VACINA NA ESF DE VILA FARTURA”

JUSTIFICATIVA

Historicamente a vacina tem combatido as mais diversas doenças, sendo fundamental para erradicação de doenças como o sarampo e a poliomielite e, em casos bem recentes, a COVID-19. Para atender a população e manter a cobertura vacinal em dia, os Municípios têm instalado salas de vacinação.

Ocorre, que a ESF de Vila Fartura não possui sala de vacinação, o que têm trazido transtornos aos munícipes.

Nesse sentido, indico que seja feita a instalação de uma sala de vacinação na ESF de Vila Fartura em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003000300032003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 15/03/2024 11:31

Checksum: **7AA06059FCF4F05C263A6A58366FE70DDD9703BDFAF2BC7111E1F3C0BB8DD031**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.